



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

E-mail: dcí-is@itapeceira.sp.gov.br

INFORMAÇÃO Nº 035/2024 – GPDCI

Itapeceira da Serra, 26 de novembro de 2024.

Ao
Gabinete do Prefeito
Exmo. Senhor Prefeito
Dr. Francisco T. Nakano
A/C Sra. Camila Silva Pinto – Secretária-Geral de Gabinete

Ref.: Relatório de Controle Interno 2º Quadrimestre de 2024

O Departamento de Controle Interno, encaminha anexo, ao Exmo. Sr. Prefeito o Relatório de Controle Interno – 2º Quadrimestre de 2024, elaborado conforme INSTRUÇÕES nº 01/2020 – LIVRO III – DO CONTROLE INTERNO, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, com dados extraídos de documentos enviados pela Prefeitura ao sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos - AudeSP, com o intuito de analisar os atos operacionais e auxiliar nas tomadas de decisões e Gestão.

Este relatório de controle interno irá proporcionar subsídio relevante para a gestão, e irá auxiliar o Exmo. Sr. Prefeito nas decisões que tomará para finalizar a gestão de 2024 nos ajustes necessários em gestão para o devido equilíbrio.

Destacamos, o que consideramos vital, especial atenção **ao item 13 do relatório**, determinação legal, pelo art. 167-A da Constituição Federal, que deve ser ajustado até dezembro de 2024.

Destacamos também, **o item 14 do relatório**, determinação legal, pelo art. 42 da LRF, **que projeta** para o exercício 2024, 3º Quadrimestre 2024, com base nos dados de abril e agosto e as receitas e despesas projetadas para o 3º Quadrimestre, resulta num índice de liquidez deficitário, na ordem de R\$ -21.994.072,34, **projetando** que não estará sendo atendido o art. 42 da LRF, e que deve ser ajustado até o final do exercício.

Em vista do exposto, recomendamos ao Exmo. Sr. Prefeito e o Ilmo. Secretário de Finanças, orientar aos Secretários, para conter até ao final do exercício este item esclarecido no relatório.

Sendo só a informar, agradecemos a oportunidade e a confiança depositada.

Atenciosamente,

Diretor do Departamento de Controle Interno

mfln